



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - PB

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 002/97

Edição Especial de Agosto de 2025

São Domingos/PB - 11 de Agosto de 2025



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE SELETIVO PARA DIRETOR  
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - PB

GABARITO – PROVA OBJETIVA

1. B
2. A
3. C
4. A
5. B
6. D
7. C
8. A
9. A
10. D
11. C
12. B
13. D
14. B
15. D
16. D
17. B
18. B
19. D
20. A

SÃO DOMINGOS-PB, 10 DE AGOSTO DE 2025.

  
VERISSIMO PEREIRA NOBREGA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
ADEILZA SOARES FREIRES  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 002/97

Edição Especial de Agosto de 2025

São Domingos/PB - 11 de Agosto de 2025



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO DE SELETIVO PARA DIRETOR  
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – PB**

**RESULTADO PRELIMINAR - PROVA OBJETIVA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	RAYARA DE ALMEIDA JUSTINO	85 PONTOS
2	MARIA JANIELE DE ALMEIDA RODRIGUES	70 PONTOS

*Observação de acordo com o edital 001/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA  
DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-PB*

- 5.3. A prova escrita objetiva valerá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos no total e será constituída de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, contendo quatro alternativas para cada questão (A, B, C e D) sendo que, cada questão somente conterà uma alternativa correta;
- 5.4. Para saber quanto vale cada questão, dividimos o peso da avaliação pelo número de questões. Exemplo: A avaliação terá 20 questões e pontuação total de 100,00, assim teremos:  $100/20 = 5,0$  (Valor/Peso de cada questão da prova escrita objetiva).;
- 5.5. Serão classificados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos da Prova objetiva;
- 5.6. Será eliminado da prova objetiva o candidato que não obtiver rendimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Escrita objetiva.

SÃO DOMINGOS-PB, 11 DE AGOSTO DE 2025.

  
VERISSIMO PEREIRA NOBREGA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
ADEILZA SOARES FREIRES  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS